



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR PCELL**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025

0008/2025

OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO DO
LOGRADOURO RUA PATATIVA DO ASSARÉ,
SITUADO NO BAIRRO CONJUNTO
PALMEIRAS.

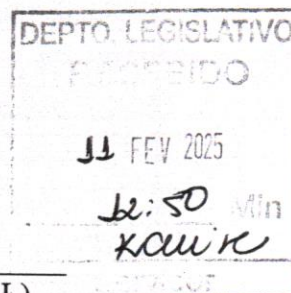
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica oficialmente denominado de RUA PATATIVA DO ASSARÉ, o logradouro público de Fortaleza, de sentido: Leste - Oeste, início: TRAVESSA ISMAEL SILVA (E 552508.74 e N 9574119.56), fim: VEGETAÇÃO (E 552408.75 e N 9574098.87), anteriormente denominado: SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, Bairro: CONJUNTO PALMEIRAS, Regional nº 9, Território 32.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
11 DE 02 DE 2025.

PEDRO FERREIRA MESQUITA FILHO (PCELL)
Vereadora do PDT



Rua Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante

CEP- 60810-460 - Fone: (85) 3444.8355



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR PCELL**

JUSTIFICATIVA

O bairro Conjunto Palmeiras foi elevado a esta categoria, em 13 de novembro de 2007, através do Decreto legislativo nº 290/2007. É um logradouro urbanizado, típico de periferia das grandes capitais do Brasil, com expressiva densidade demográfica e presença de serviços públicos básicos, além de alguns equipamentos públicos como o Centro Social Urbano – CSU, que deu lugar ao Centro de Cidadania e Direitos Humanos do Conjunto Palmeiras, instituto que dá suporte à população carente, o Banco Palmas e a economia solidária, dentre outros.

Como bairro de periferia, carece de toda a atenção necessária para minimização dos problemas advindos da grande densidade demográfica inscrita naquele território, incluída na Área da Secretaria Regional IX, que chegou a 37,7 habitantes por quilômetro quadrado, segundo dados do IBGE, na primeira década deste Século, aumentando consideravelmente com a grande concentração nos bairros, haja vista a regional possuir 43% do território de Fortaleza e ainda possuir extensa área verde não urbanizada.

Desta forma, o Conjunto Palmeiras é cortado por 101 logradouros, dentre os quais está a recente aberta Rua Patativa do Assaré. A via possui, aproximadamente, 453m de comprimento, em área residencial.

O nome do logradouro tem a aceitação da população e a aprovação dos moradores, tendo em vista ter sido nominado pelos próprios residentes, desde o início das construções das casas naquele espaço público. Assim, a mudança de nome causará transtornos aos residentes, sendo de elevada importância a oficialização da nomeação.

Portanto, entendendo-se a importância suma desta proposição para os moradores da rua Patativa do Assaré, pedimos aos pares o apoio para a sua aprovação.

PEDRO FERREIRA MESQUITA FILHO (PCELL)
Vereador do PDT

Rua Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante

CEP- 60810-460 - Fone: (85) 3444.8355

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA RUA

552400

552600

552800



Fortaleza

PREFEITURA

Urbanismo e
Meio Ambiente

SEUMA / COURB
CÉLULA DE
GEORREFERENCIAMENTO

LEGENDA

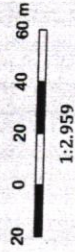
RUA EM QUESTÃO
LIMITE DE BAIRROS



DADOS TÉCNICOS

ORTOFOTO:	2016
PROCESSO:	P296959/2024
ANEXO:	01
DATA:	19/8/2024
ANALISTA:	MARYVONE MOURA

DADOS CARTOGRÁFICOS



SISTEMA DE PROJEÇÃO: UTM ZONA 24S

DATUM PLANIMÉTRICO: SRS SIRGAS 2000

DATUM ALTIMÉTRICO: MARÉGRAFO DE
IMBITUBA